

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 089/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º **PR-00536-01/2021**, Parecer Técnico N.º **PAR-00369-01/2024**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: OLAVO ALOISIO PREVIDI BENEDINI
CPF/CNPJ: 026.392.058-54
ENDEREÇO: RUA IVO RIGOTTO, N.º 54, BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA
MUNICÍPIO: SÃO PAULO – SP

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA UMA ÁREA 196,6384 HECTARES *W*

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: TD VISTA ALEGRE, BR-174, ZONA RURAL, GLEBA VISTA ALEGRE – CARACARAÍ/RR.

VALIDADE: 22/03/2028 *W*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 22/03/2024

[Signature]
GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

[Signature]
ADRIANO CALIXTO SOBREIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

Latitude: 1° 40' 47.4" N Longitude: 61° 04' 50.7" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00536-01/2021** / Parecer Técnico Nº: **PAR-00369-01/2024.** *W*

VALOR DA TAXA: R\$ 3.391,00

VISTORIA: 250,00

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: ILDEBAN PEREIRA DA SILVA-ART's N.º RR20210088877;
RR20210088875**